Id:0B6214F15C416391

GOVERNO MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA
CUIDANDO DA NOSSA CIDADE E DO NOSSO POVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 055/2024, Procedimento nº 005/2024, modalidade Inexigibilidade, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cocal de Telha - PI, em 10 de setembro de 2024.

Karyne Aragão Cansanção
Prefeita Municipal

Id:0471B997888F638E

GOVERNO MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA
CUIDANDO DA NOSSA CIDADE E DO NOSSO POVO

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 055/2024

PROCESSO Nº: 055/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 005/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA - PI.

CONTRATADO: REY VAQUEIRO SHOWS LTDA, CNPJ: 09.487.738/0001-08.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA REY VAQUEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW EM VIRTUDE DA FESTA DO BODE REI, NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA - PI.

VALOR: R$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO / ICMS / FPM / RECURSOS PROPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE SETEMBRO DE 2024.

VIGÊNCIA: 10 DE SETEMBRO DE 2024 A 31 DE OUTUBRO 2024.

Cocal de Telha - PI, 10 de setembro de 2024.

Karyne Aragão Cansanção
Prefeita Municipal

Id:030E741F2B05638F

GOVERNO MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA
CUIDANDO DA NOSSA CIDADE E DO NOSSO POVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 055/2024
INEXIGIBILIDADE Nº: 005/2024

RATIFICO, o processo licitatório nº 055/2024, na modalidade Inexigibilidade nº 005/2024, que tem como objeto a contratação da banda Rey Vaqueiro para apresentação de show em virtude da festa do bode rei, no dia 27 de setembro de 2024, no município de Cocal De Telha - PI, tendo como empresa contratada REY VAQUEIRO SHOWS LTDA, CNPJ: 09.487.738/0001-08, com o valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Cocal de Telha - PI, em 10 de setembro de 2024.

Karyne Aragão Cansanção
Prefeita Municipal

Id:167C40B4489162AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Av. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA GP Nº 1005/2024 **CORRENTE/PI, 30 DE AGOSTO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a pedido, para exercício das funções do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher -CMDM para o mandato de 02 (dois) anos.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

I-Representantes da SEMTAC
Titular: Maria José Fernandes do Carmo - CPF: 463.864.671-91
Suplente: Gisele Sales Santos Nogueira - CPF: 015.390.123-36
II- Representantes da SEMED
Titular: Marianne Barros Simões Paranaguá - CPF: 952.874.693-49
Suplente: Patrícia Karla Ribeiro Simão - CPF: 788.711.663-53
III- Representantes da SEMSAS
Titular: Amanda Pereira de Carvalho - CPF: 074.958.343-66
Suplente: Maikon Nogueira Dantas - CPF: 038.850.223-11
IV- Representantes da Câmara Municipal de Corrente
Titular: Vânia Pereira Dias - CPF: 705.598.323-87
Suplente: Edilene do Nascimento Lustosa – CPF: 924.108.631-91
V- Representantes da OAB
Titular: Daniella Louzeiro Lustosa - CPF: 055.846.583-83
Suplente: Iana Rebêlo Rocha - CPF: 079.725.953-80

(Continua na próxima página)